CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, de 28 de junho de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 108, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 108, de 2019, que sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, no âmbito do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
II - Leandro Moura, PSL;
III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
IV - Valtencir Careca, PP;
V - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.347 de 1º.07.2019, pág. 26.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 523287E5D534A941281210CCB5670257 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059326
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 111/2019
AUTORIA: Poder Legislativo